



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### 126ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e três, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos através de vídeo conferência, a Gerente Financeira, Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, os integrantes do Comitê de Investimentos: o Sr. Gustavo Polidoro (titular), Sra. Fabiane Heiderscheidt Moreira (titular), a Sra. Sahmara Liz Botemberguer (titular), e a Sra. Samara Perfeito Nunes (titular). Pauta: 1) Compra de títulos públicos com marcação na curva - realizamos a compra de títulos públicos no dia 04.04.2023 – a cotação foi encaminhada para 08 Instituições Financeiras – Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual, Banco Santander e corretora Renascença; Das Instituições, 04 retornaram com as cotações por e-mail, e fechamos a compra com a taxa encaminhada pela XP Investimentos – compramos NTN-B 2035 – Taxa 6,0750%; Informamos que até o dia 11/04/2023 já efetivamos a compra de títulos públicos com marcação na curva no montante de R\$ 985.753.945,33 (Novecentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos); Seguindo as orientações do estudo ALM temos espaço ainda para aquisição de novos títulos públicos para marcação na curva. 2) Deliberação sobre recursos da carteira Balanceada – Banco do Brasil - No próximo mês teremos algumas NTN-B dentro da carteira que estão vencendo – vamos solicitar que estes recursos sejam repassados para a conta do Ipreville – bem como o recebimento do cupom de juros que também será pago no dia 15/05/2023 – NTN-B 226229 - 15/05/2023 - R\$ 13.944.845,80; NTN-B 327501 - 15/05/2023 - R\$ 4.175.103,53; NTN-B 328083 - 15/05/2023 - R\$ 1.670.041,41; LTN 459654 - 01/07/2023 - R\$ 24.225.632,20; LTN 468950 - 01/07/2023 - R\$ 969.025,29; Proposta é compra de títulos públicos marcados na curva se tiver oportunidade e/ou distribuição dos recursos nas carteiras balanceadas – XP e Vinci Partners; Colocado em deliberação para os membros do Comitê, que aprovaram a proposta apresentada; Na sequência foi apresentado o item 3) informa os valores do fechamento do mês – Março/2023 dos investimentos; informa o rendimento do mês em renda fixa e renda variável, os recursos financeiros disponíveis, os índices – INPC, meta, rentabilidade e resultado alcançado no mês e no acumulado do ano; a rentabilidade foi positiva de 1,42% no mês, superando a meta atuarial do Mês em 0,37%; informa a rentabilidade das carteiras balanceadas; a rentabilidade alcançada pelo títulos públicos – uma comparação dos títulos marcados a mercado e os títulos marcados na curva; 4) Informa que os repasses das contribuições que será pago no dia 14/04/2023 pela Prefeitura Municipal de Joinville; 5) Informa que no mês de março recebemos amortização do Fundo Pátria Brasil Infraestrutura III, no dia 29/03/2023 no valor de R\$ 46.500,89 e aplicamos no Fundo Fluxo do Banco do Brasil; Que os recursos recebidos do COMPREV – foram no valor de R\$ 1.367.052,21 e foram aplicados no fundo Fluxo do Banco do Brasil; Os recursos recebidos referente a contribuição previdenciária e parcelamentos no dia 15/03/2023 foram aplicados no Banco do Brasil – no Fundo Fluxo e utilizamos para a folha de pagamento dos inativos e pensionistas competência 03/2023 (03/04/2023); 6) Avaliação da carteira do Fundo - WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI – Solicitamos análise da carteira do Fundo WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI - CNPJ 03.499.367/0001-90, para a SMI Consultoria, pois na ultima reunião com o gestor da carteira balanceada da Western ele avisou que o Fundo estaria desenquadrado pois os papeis da Light estão com a classificação de rating bem abaixo. Começamos a monitorar as notícias que estavam saindo sobre o assunto - Notícia que saiu no site da infomoney (<https://www.infomoney.com.br/negocios/moodys-rebaixa-nota-de-credito-da-light-ligt3-por-conta-de-renegociacao-de-dividas/> em 08.04.2023), sobre a empresa Light - "Classificação de risco Moody's rebaixa nota de crédito da Light (LIGT3) por conta de renegociação de dívidas Empresa de energia viu sua classificação cair de 'B3' para 'Caa3', com perspectiva negativa". Com isso fizemos as seguintes indagações: Qual o risco de manter este fundo na carteira? Seria prudente pedir para o gestor realocar os recursos que temos neste fundo em outros fundos? Qual a implicação deste desenquadramento perante a legislação? A SMI Consultoria respondeu: “A

legislação 4.963/21, cita: “que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou reconhecida por essa autarquia”; Paralelo a isso a política de investimento estabelece que: “Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I)”. O fundo está desenquadrado perante a legislação 4.963/21 e em desconformidade com a PI, portanto se faz necessário realizar o resgate do fundo a fim de enquadrar a carteira. **DESEMPENHO DO FUNDO:** Chama-nos atenção que o fundo nos últimos 24 meses (comparativo em anexo), até antes do rebaixamento das notas de crédito dos emissores vem obtendo uma performance ABAIXO DO CDI com mais volatilidade. Diante da análise realizada pela consultoria, bem como dos fatos trazidos pelo gestor e reportagens da mídia, colocamos em deliberação aos membros do Comitê de Investimentos, para que a Gerencia Financeira solicite ao gestor da carteira balanceada, que realoque os recursos em outros fundos de investimentos da Instituição que estejam enquadrados perante a Resolução e a Política de Investimentos vigente, e que se não for possível que os recursos sejam transferidos para a carteira própria do Ipreville, sendo que a proposta foi aprovada pelos membros presentes; 7) Informes gerais: a) Auditoria dos Fundos FIDCs Itália e BVA Master III – recebemos o Ofício da SPREV comunicando a conclusão da auditoria do FIDC Master III e dentro do relatório de conclusão o auditor faz menção sobre a conclusão da auditoria do FIDC Itália – ambas foram encaminhadas para o TCE e Polícia Federal; A Diretora Executiva – Sra. Cleusa, fez uma breve explanação sobre o assunto em questão e disse que aguardaremos o retorno da SPREV sobre informações das auditorias; b) Fato Relevante – FIDC Itália - Apex Group finaliza compra da brasileira BRL Trust após aval do BC – com isso foi realizada no dia 24/03/2023 Transferência Entrada Valor de 74.480,06 – aumentando em 1.027,68851547 cotas no Fundo. Solicitamos esclarecimentos por e-mail para o Administrador e Gestor do Fundo e fomos informados que: “O extrato esta correto, houve uma transferência de titularidade, para regularização das quantidade depositadas do investidor de acordo com a CETIP.” Informamos que estamos tentando marcar uma vídeo conferencia com o Administrador, mas não tivemos retorno; c) Referente ao Fundo FIDC Master III – No mês de fevereiro o fundo já apresentou uma rentabilidade negativa de (20,0232%) e recebemos o extrato do mês de março esse fundo está apresentando rentabilidade negativa de (33,0246%). Solicitamos esclarecimentos do Gestor/Administrador do Fundo – marcamos uma reunião por vídeo conferencia para entender o que esta acontecendo com o Fundo, visto que nosso saldo hoje é de R\$ 5.094,56; d) Resultado da AGQ FIP Pátria Infraestrutura – com reprovação das matérias propostas; e) Reavaliação dos ativos do FIP Portos – “O Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, em observância ao Capítulo II, Artigo 7º, inciso XII do seu regulamento, analisou o laudo da empresa de avaliação Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., para que, de acordo com os seus critérios, metodologias e premissas, realizasse a avaliação do valor justo do ativo integrante da carteira do Fundo”; f) Próximas Reuniões: Conselho Fiscal – 20/04/2023 e Conselho Administrativo – 27/04/2023; 8) Apresentação do Resultado da Carteira Balanceada - Banco do Brasil – O Economista Sr. André da BB Asset fez uma explanação sobre cenário econômico Global e Brasil, expectativas do mercado financeiro; e o Gestor da carteira Sr. Maurício apresentou o resultado da carteira no primeiro trimestre /2023 conforme apresentação - Relatório Mensal – Ipreville RPPS – 31/03/2023 anexo a esta ata. A Gerente Financeira agradece a participação de todos e encerra a presente reunião. Sem mais, eu, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente Financeira, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos membros do Comitê de Investimentos presentes.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) \_\_\_\_\_

Gustavo Polidoro (CPA 10) \_\_\_\_\_

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) \_\_\_\_\_

Fabiane Heiderscheidt Moreira (CPA 10) \_\_\_\_\_

Jucemeri Ap. Fernandes Cabral (CPA 10) \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 18/04/2023, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Heiderscheidt Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2023, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 18/04/2023, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2023, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016626618** e o código CRC **EB2BA476**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - CEP 89200-000 - @cidade\_unidade@ - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.046291-0

0016626618v4

0016626618v4